

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45

Companhia Aberta

Nire nº 41.300.048.436

QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2006.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às dez horas, na sede do Agente Fiduciário – Planner Corretora de Valores S.A. localizada na Avenida Paulista nº 2.439 – 11º andar – Cidade e Estado de São Paulo;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos debenturistas da 1ª, 2ª e 3ª Séries;

PRESENÇA: Debenturistas representando 100% da totalidade dos títulos em circulação da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão, a saber: BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (36,84% - 1ª Série / 36,36% - 2ª Série / 36% - 3ª Série); Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (31,58% - 1ª Série / 32,73% - 2ª Série / 32% - 3ª Série); Banco Alfa de Investimento S.A. (17,89% - 1ª Série / 18,18% - 2ª Série / 18% - 3ª Série); Banco Itaú BBA S.A. (13,68% - 1ª Série / 12,73% - 2ª Série / 14% - 3ª

ESTA FOLHA É PARTE INTEGRANTE DA ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2006.

Série). Contou ainda, com a participação de representantes do Agente Fiduciário - Planner Corretora de Valores S.A. e representantes da Emissora.

MESA: Eleito para Presidente o Sr. Rogério Assaf G. Freire, representante do debenturista Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., o qual convidou para secretariá-lo a Srta. Viviane Rodrigues, representante do Agente Fiduciário.

ORDEM DO DIA: (i) Prorrogar o prazo de colocação das debêntures da 4ª Série para 30 de junho de 2007; e (ii) Outros assuntos de interesse da comunhão dos Debenturistas;

Iniciando os trabalhos, a Mesa constatou a presença dos debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, declarando o Sr. Presidente estar instalada a Assembléia. Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Secretário a leitura dos itens constantes da ordem do dia. Após análise das matérias da ordem do dia, passou-se às deliberações.

Deliberações: Por unanimidade, debenturistas representando 100% das debêntures em circulação da 1ª, 2ª e 3ª Séries, deliberaram:

- 1) Aprovar a prorrogação do prazo final para colocação das debêntures para 30 de junho de 2007;
- 2) Autorizar o Agente Fiduciário a firmar o Terceiro Aditamento à Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Com Garantia Flutuante da

Companhia Saneamento do Paraná – SANEPAR, contemplando a deliberação aprovada no item 1 desta Assembléia; e

- 3) Aprovar a publicação da presente ata na forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos debenturistas, conforme artigo 130, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: Por fim, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por mim secretária, pelo Sr. Presidente, Agente Fiduciário, Debenturistas e Emissora. (aa) Secretária – Viviane Rodrigues; Presidente – Rogério Assaf G. Freire; Planner Corretora de Valores S.A.; Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES; Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A.; Banco Alfa de Investimentos S.A.; Banco Itaú BBA S.A. São Paulo, 25 de julho de 2006. É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Secretária
Viviane Rodrigues